



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 11/GAB.02/CMOPO/RO/19

de 07 de fevereiro de 2019

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

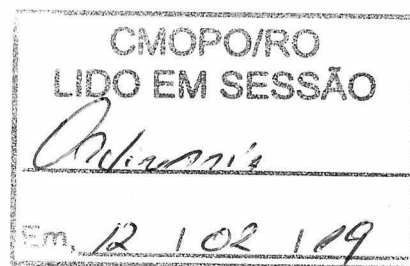
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de 01(um) bueiro em manilha, localizado na linha 101 gleba 06, quilômetro 20, nesta Estância Turística”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o local citado merece uma atenção especial por parte do Executivo Municipal, visto que a linha 101, é uma das principais vias rurais de acesso a zona urbana, por isso faz-se necessário a construção de um bueiro em manilha para a vazão adequada da água, dessa maneira o município dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e munícipes que ali trafegam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


CELSO COELHO
VEREADOR-PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.